

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CARTA CONVITE N° 001/2020

DA ABERTURA: Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020 às 16:00 horas, na sede do Conselho Regional de Economia – 15ª Região- MA, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n. 002/2020, para processar a licitação na modalidade de Carta Convite n.001/2020, oriunda do Processo n° 008/2020 que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços Contábeis para este CORECON-MA, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos. Nos termos do §3º do art. 22 da Lei n°.8.666/63, o aviso sobre esta Carta Convite teve sua cópia afixada no quadro de aviso deste órgão e encaminhada a três convidados (as), conforme comprovante nos autos observando o prazo mínimo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Fez-se o credenciamento dos participantes, registrando-se a presença dos seguintes profissionais interessados no certame:

LICITANTE	CRC	CPF
1. Glair de Jesus Silva Nunes	MA-010917/O-1	418.503.273-00
2. Wilzamar Rodrigo Ferreira Gusmão	MA-014470-O	045.014.783-57
3. Benigna de Jesus da S. Da Costa	MA-7576/0	430.715.034-15

DA HABILITAÇÃO:

A Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame com o recebimento dos envelopes dos licitantes presentes. Ato contínuo, recolhidos os envelopes contendo documentação de habilitação (envelope n. 1) e proposta de preço (envelope n. 2) dos licitantes presentes, foram abertos pela Comissão os Envelopes de Habilitação. Os documentos apresentados pelos proponentes foram rubricados e autenticados pelos membros da Comissão, tendo sido autenticados pela Comissão, como previsto no item 6.1.4 da Carta Convite.

Ato contínuo, foi dada ciência do resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO: confrontando a documentação contida nos respectivos envelopes n.01, com as disposições contidas no Edital de Carta Convite n. 01/2020 verificou-se que todos os profissionais foram habilitados. Foi perguntado sobre o

interesse em recorrer da decisão de habilitação. Dada a palavra, os participantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer contra a decisão da Comissão.

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos profissionais habilitados, com os seguintes valores:

LICITANTE	CPF	Preço unitário mensal R\$
1. Benigna de Jesus da S. Da Costa	430.715.034-15	1.260,00
2. Wilzamar Rodrigo Ferreira Gusmão	045.014.783-57	1.300,00
3. Glair de Jesus Silva Nunes	418.503.273-00	1.350,00

Considerando que o critério de julgamento é a menor proposta de preço, como indicado na Carta Convite, diante dos valores apresentados, a Comissão **JULGA CLASSIFICADA E VENCEDORA** da licitação a Contadora Benigna de Jesus da S. da Costa que apresentou o valor mensal de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), tendo a mesma atendido às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Foi dada a palavra aos demais participantes que renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. Deu-se por encerrada a presente reunião às 17:20 horas.

Presidente da Comissão:

Marcello Apolônio Duailibe Barros

Membros da Comissão:

Gil Max Couto Portela

Márlene Costa Luz Barbosa

Licitantes:

Benigna de Jesus da S. Da Costa _____

Wilzamar Rodrigo Ferreira Gusmão _____

Glair de Jesus Silva Nunes _____